

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EMV3/11/99

INDICAÇÃO Nº040/99

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante ÆS.

APROVADO

EM23/1/199

Presidente

O Vereador abaixo-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICA, após ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Onofre Pereira, a duplicação da Ponte da Rua Elizabete Perim e Pavimentação da mesma Rua até à saída da estrada velha da Lavrinha.

JUSTIFICAÇÃO

Venda Nova é considerada modelo de administração no nosso Estado desde a sua criação. Com as medidas adotadas pela administração, incrementando e apoiando todas atividades relacionadas a, Agroturismo, Comércio, Esporte, e Apoios a Iniciativa Privada, através de Seminários, intercâmbios culturais com outras regiões eventos que constantemente se promovem sempre com o intuito de agregar valores aos produtos e serviços locais, consideramos o centro de eventos uma sala de visita da nossa cidade; considerando que o bairro em que está localizada a referida obra se encontra em franco desenvolvimento achamos de suma importância e questão prioritária a execução da obra desta indicação.

Assim sendo, esperamos que esta Indicação seja devidamente aprovada pelos meus pares, por ser de relevância social

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de novembro de 1999.

BRAZ MATIAS FALCHETTO

Macu

Vereador

CGC(MF) 36.028.942/0001-25